

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/SEGES/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 584805/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme quadro abaixo:

analista de desenvolvimento econômico e social

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
58444	ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA	07	12/12/2016
58448	LUSMAR GOMES DOS SANTOS	08	10/12/2016
57466	SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO	08	10/12/2016
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
58446	ATAILDON ZÓZIMO DE MORAES COSTA	12	12/12/2016
57468	JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA	07	10/12/2016
57083	MARIA JOSÉ DE SOUZA	08	10/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Janeiro de 2017.